
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº018 /2020 - GP

Portaria nº018 /2020 - GP Lagoa Nova / RN, 13 de janeiro de 2020.

“Concede Licença Maternidade a senhora Georgina Patrícia Batista Nicolau, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Complementar Municipal Nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 497/2014 e Lei Municipal 559/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a senhora **Georgina Patrícia Batista Nicolau**, matrícula nº: 367; Cargo: Auxiliar Administrativo; lotado na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN, Lei Municipal nº 497/2014 e Lei Municipal 559/2016.

Art. 2º - A licença Maternidade terá vigência de 25 de agosto de 2019 a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0EA061C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2020. Edição 2188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>